

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 069/19 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol ao Esporte Clube São José.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

Esta proposição tem como objetivo conceder a Comenda Porto do Sol ao Esporte Clube São José, conhecido Clube de Futebol gaúcho sediado na Zona Norte desta Capital, no qual os torcedores e admiradores costumam chama-lo de Zequinha e o mais simpático do Rio Grande do Sul.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07) diz que a Concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083, de 2007, podendo ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos, tenham contribuído para seu enriquecimento. Portanto, não vislumbra óbice a tramitação da presente proposição.


A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fl. 09), acompanha o parecer da Procuradoria da Casa (fl. 07), manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Isso posto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como ser meritório, devidamente amparado pela Resolução nº 2.083/2007, não existindo assim, óbice para tramitação do Projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** do presente Projeto.

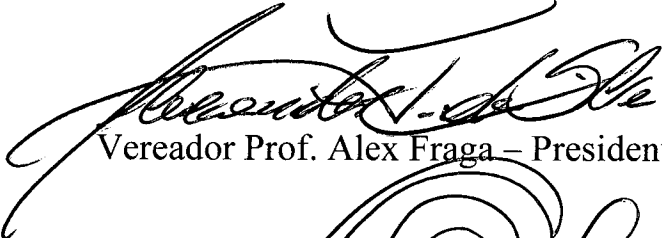


PARECER Nº 069/19 – CECE

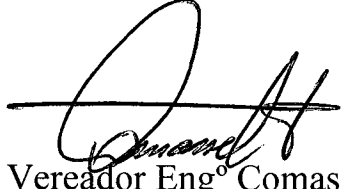
Sala de Reuniões, 31 de maio de 2019.


**Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 04-06-19


Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente


Vereador Alvoni Medina


Vereador Engº Comassetto


Vereador Mauro Zacher